



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE n°. 001/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 003/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADO: JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.209.567/0001-50. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na análise de contratos e licitações para a Câmara Municipal de Santo Estevão/BA. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO: 12(doze) meses. BASE LEGAL: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº 14.039/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Santo Estevão/BA, 03/03/2022. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente**